



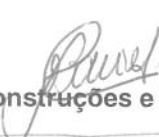
ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, RELATIVAS AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 008/2009, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE DESMONTE DE ROCHAS COM SERRILHAMENTO, ARGAMASSA EXPANSIVA, RETIRADA E TRANSPORTE DE MATERIAL NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO (ETA) COBI, VILA VELHA, ESPÍRITO SANTO.

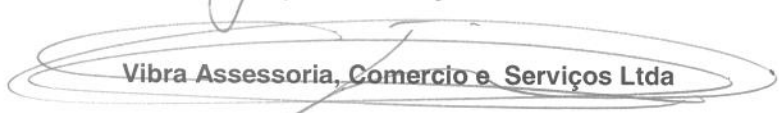
Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3° andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência do Cont. de Hélio de Sousa, com a participação dos membros, Adv. Jamil Guilherme do Nascimento Junior e da Eng^a. Maria Elisabeth Camatta, para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo; e no jornal "A Tribuna" no dia 11/09/2009, bem como, o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br, no **LINK LICITAÇÕES**. A esta sessão compareceram devidamente credenciados e apresentaram propostas os representantes das empresas **AMF Construções e Serviços Ltda.** – Sra. Byannka Lyrio Daniel, e **Vibra Assessoria, Comércio e Serviços Ltda** – Sr. Celso José de Vasconcelos Filho. Declarada aberta a sessão o Sr. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e as Propostas de Preços. Procedida a abertura dos envelopes "A", os documentos neles contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes, tendo a Comissão de Licitação, após análises, considerado ambas as licitantes **habilitadas** e, embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93 comunicou que a publicidade do ato relativo a fase habilitatória estava sendo promovida na própria sessão, oportunidade em que questionou aos Srs. representantes das empresas sobre a pretensão de utilizarem-se dos prazos legais para interposição de eventuais recursos. A esta decisão manifestou interesse em ingressar com recurso a representante da empresa **AMF Construções e Serviços Ltda.** Ante a tal manifestação, a Comissão Permanente de Licitação informou que o prazo recursal inicia-se dia 16/10/2009 e encerra-se dia 22/10/2009, às 17h30min. Quanto aos envelopes "B", contendo as Propostas de Preços, permanecerão em poder da Comissão Permanente de Licitação, devidamente lacrados e seus lacres rubricados pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10h30min, e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.


Cont. Hélio de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação


Eng^a Maria Elisabeth Camatta
Membro Técnico


Adv. Jamil Guilherme do Nascimento Junior
Membro Jurídico


AMF Construções e Serviços Ltda.


Vibra Assessoria, Comércio e Serviços Ltda